TANGARÁ DA SERRA

MP aciona município para sanar irregularidades sanitárias de albergue

As irregularidades foram constatadas em vistorias realizadas

Assessoria

A 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra ajuizou Ação Civil Pública (ACP) contra o Município, requerendo que sejam sanadas todas as irregularidades sanitárias, estruturais e funcionais do Albergue Municipal São Judas Tadeu. A instituição sem fins lucrativos, mantida com recursos da prefeitura, é direcionada para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados, em situação de rua ou que estejam de passagem pelo município. O albergue possui capacidade para 36 vagas, sendo 24 para o sexo masculino e 12 para o feminino.

Na ação, o Ministério Público de Mato Grosso requereu em caráter liminar que o Município adote, no prazo de 90 dias, as seguintes medidas: CNPJ próprio para a instituição; Alvará de Autorização Sanitária da unidade; Alvará do Corpo de Bombeiros; registro no Conselho Estadual de Assistência Social; um banheiro (lavatório, sanitário, chuveiro) para cada 10 pessoas atendidas; adequação dos quartos de quatro a seis pessoas com armários individualizados; kit de higiene diferenciado para homens e mulheres, entre outras.

> “Irregular quanto a documentação, estrutura física e sanitária

As irregularidades foram constatadas em vistorias realizadas pelo MPMT e pela Vigilância Sanitária. A 1ª Promotoria de Justiça Cível então notificou o Município, que promoveu algumas adequações. Após novas inspeções e negociações junto ao poder público, o MPMT continuou a receber denúncias de irregularidades.

“O Município de Tangará da Serra-MT até o momento não sanou todas as irregularidades apontadas por este Parquet e pela Vigilância Sanitária, sendo que atualmente o Albergue Municipal São Judas Tadeu encontra-se irregular quanto a documentação, estrutura física e sanitária, fatos esses que ferem os princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência e da legalidade. Mantida a omissão por parte do ente municipal em regularizar a instituição, resta somente buscar a tutela do direito coletivo por meio da presente Ação Civil Pública”, argumentou o promotor de Justiça Thiago Scarpellini Vieira.

Ação proposta pela 1ª Promotoria de Justiça Cível

Processo licitatório iniciado na segunda

SISTEMA SEPOTUBA

Após inabilitação de empresa, Samae republicará edital

A licitação deverá acontecer novamente em março

SERGIO ROBERTO
Enfoque Business

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) concluiu o processo licitatório na modalidade de concorrência pública para contratar empresa especializada na construção do sistema de captação e bombeamento de água do Rio Sepotuba.

Orçadas em R$16.439.853,10, as obras despertaram o interesse de várias empresas que acessaram o edital e acompanharam o certame, mas apenas uma apresentou oficialmente a proposta e submeteu a documentação para análise.

Segundo o diretor do Samae, Heliton Luiz de Oliveira, os membros da Comissão de Licitação avaliaram minuciosamente a proposta e documentação apresentada pela concorrente e decidiram declará-la inabilitada, restando à empresa e a própria autarquia se sujeitar a essa decisão. “Lamentamos isso. É uma obra vultuosa, que demanda capacidade técnica e também financeira. São mais de 16 milhões envolvidos.

> “Vamos atualizar a planilha e publicar novamente o edital

Vamos atualizar a planilha e publicar novamente o edital, dando a ele maior visibilidade na expectativa de que outras empresas com condições de executar o serviço venham participar da concorrência”, pontuou. A licitação deverá acontecer novamente em março.

Através do certame, o Samae busca uma empresa para construir a estação elevatória de água bruta, em três conjuntos de motobombas (capacidade para captação e bombeamento de 375 litros/segundo), todo o sistema elétrico do complexo e a instalação da tubulação (adutora). Os materiais – tubulações, conexões e os equipamentos – já estão adquiridos, bem como construção da rede elétrica, recuo de cercas e bueiros.